

PORTARIA ANAC Nº 513/SIA, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

Valida curvas de ruído para o Aeroporto de Presidente João Suassuna - Campina Grande – SBKG.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 00058.018578/2014-61;

RESOLVE:

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto de Presidente João Suassuna - Campina Grande - SBKG.

Art. 2º As curvas descritas no Art. 1º serão base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído do SBKG, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 161- EM 01, aprovado pela Resolução ANAC nº 281, de 10 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria é válida para os seguintes parâmetros de planejamento, que devem ser considerados como diretrizes para o planejamento do aeroporto:

I - Informações gerais do aeródromo:

Elevação	502m
Temperatura	26 °C
Pressão	759.97 mmHg
Velocidade média do vento	14,8 km/h

II - Pistas de pouso e decolagem:

Pista	Comprimento	Cabeceiras (Zona UTM 25M)			
			Latitude UTM	Longitude UTM	% utilização
15 – 33	1.490 m	15	9195863,05 S	179646,14 E	98%
		33	9195013,19 S	180875,62 E	2%

III - Movimentos totais:

Total de movimentos (pouso + decolagens)	% Diurno	% Noturno
175.500	80%	20%

Obs.: Operações noturnas correspondem aos voos realizados no período entre 22h e 07h.

IV - Aeronaves utilizadas (mix):

Modelo	% por Aeronave	% por Faixa
CNA 172	18,5%	37,0%
PA-34	18,5%	
ATR 42	18,0%	18,0%
737-800	22,5%	45,0%
A-320	22,5%	

V - Rotas das aeronaves:

Rota de pouso:	Linha reta para todas as cabeceiras.
Rotas de decolagem – CAB 15:	DEP 1 – 1º segmento – reta com 4.285 m 2º segmento – curva à esquerda âng de 190° 3º segmento – reta com 10.000 m
	DEP 3 – Em linha reta
	DEP 5 – 1º segmento – reta com 4.285 m 2º segmento – curva à esquerda âng de 82° 3º segmento – reta com 10.000 m
	DEP 7 – 1º segmento – reta com 4.285 m 2º segmento – curva à esquerda âng de 142° 3º segmento – reta com 10.000 m.
Rota de decolagem – CAB 33:	Em linha reta

VI - Área para testes de motores:

Dados operacionais	1(um) teste noturno da aeronave A-320;
	1(um) teste diurno da aeronave 737-800;
	60% de potência do motor;
	5 minutos de duração.
	Orientação: 90°
Coordenadas Geográficas	Latitude UTM: 9195680,27S
	Longitude UTM: 179645,42E

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI